

DECRETO Nº 21208/2024

Declara a vacância do cargo público da servidora Antonio Bueno, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Topografia, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **ANTONIO BUENO**, matrícula funcional 4634-1, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças